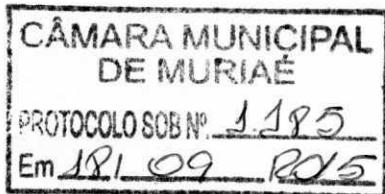




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

PROJETO DE LEI Nº _____ /2015



"Institui a feira do agricultor do bairro da Barra como patrimônio cultural imaterial do município de Muriaé"

Art. 1º - Fica instituída a feira do agricultor do bairro da Barra como patrimônio cultural imaterial do município de Muriaé, como homenagem e reconhecimento aos agricultores e feirantes que expõem e comercializam seus produtos há mais de 50 anos nesse local, bem como aos visitantes que introduziram a feira do agricultor na cultura popular muriaeense.

Art. 2º - A feira do agricultor do bairro da Barra, que atualmente funciona aos Domingos na Rua Francisco Carlos Machado, deverá permanecer sempre neste local por ser de fácil acesso para feirantes e frequentadores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, 18 de Setembro de 2015.

JAIR SANCHES ABREU
VEREADOR - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com grande satisfação que apresentamos a esta casa legislativa o presente projeto de lei que visa o reconhecimento da feira do agricultor do bairro da Barra como patrimônio cultural imaterial do município de Muriaé.

Local conhecido de toda a nossa população, onde há mais de 50 anos vários muriaeenses se encontram aos domingos para compras, passeios e conversas entre amigos, a feira do agricultor, realizada no bairro da Barra, passou por diversas mudanças desde o seu início. Inicialmente situada na Rua Oswaldo Cruz, onde permaneceu por muitos anos, a feira da Barra foi transferida para vários locais, dificultando tanto para os feirantes quanto para os frequentadores. Dentre estes locais, destacam-se a Av. Marechal Floriano, Av. Juscelino Kubitschek e o Mercado do Produtor do Centro. Em todos esses locais o principal problema foi a falta de espaço para expositores e frequentadores, bem como a ausência de locais adequados para estacionamento de veículos.

Atualmente situada à Rua Francisco Carlos Machado, a feira do agricultor da Barra preenche todos os requisitos para o seu bom funcionamento, por se tratar de um local de fácil acesso, facilidade para estacionamento de veículos e amplo espaço para colocação das barracas, sem prejudicar os moradores da referida rua.

É importante preservar a antiga e famosa feira da Barra que, além de proporcionar às pessoas uma opção de comprar seus alimentos saudáveis diretamente do produtor rural, têm ainda um local apropriado para confraternização, diálogo, prosa e boa alimentação.

Sendo assim, nobres vereadores, pela relevância do projeto para manter a tradição e história de nossa cidade, contamos com a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,


JAIR SANCHES ABREU
VEREADOR - PT